



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.280/2023**

Concede férias aos servidores Estatutários da Adm. de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores Estatutários da Adm. De Cemitérios E Serv. Funerários - ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Celso Gomes	5.031.356-5 SSP / PR	Administracao De Cemitérios E Serv.	Agente Funerário - Tanatopraxista	2022\2023	01/07/2023 à 30/07/2023
2	Luciano Felix Rodrigues da Silva	9.450.342-6 SSP / PR	Administracao De Cemitérios E Serv.	Aux. Serviços Gerais	2020\2021	01/07/2023 à 30/07/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de julho de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIBNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 061 milha / 20 23  
DE N.º 12.470  
UMUARAMA 06 / 07 20 23  
Demus  
DIVISÃO DE ATOS GERAIS